



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1570/2012, de 28 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 079/2012, de 19 de dezembro de 2012, que Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Cândido Jorge de Souza Lobo (Presidente), Humberto Dionísio de Andrade (membro titular) e Francisco Alves da Silva Júnior (membro suplente);
- b) Representante discente: Denys Araújo Santos (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da vigência desta Portaria.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor no dia 07 de janeiro de 2013.

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28/12/12  
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592